

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**LABORATÓRIO SOLAR FOTOVOLTAICO DA UFJF**

**EDITAL Nº3/2016 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS**

O Laboratório Solar Fotovoltaico (LABSOLAR) da Universidade Federal de Juiz de Fora faz saber que, no período de 21 de Dezembro de 2016 a 3 de Janeiro de 2017, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de 80 vagas, divididas em duas turmas, do Curso de Projeto e Instalação de Sistemas de Microgeração Solar Fotovoltaico.

### **1. DA FORMAÇÃO**

1.1. A capacitação de profissionais habilitados em projeto e instalação de sistemas de microgeração solar fotovoltaica é composta por 7 (sete) módulos distintos, cujas disciplinas buscam contemplar diferentes atividades desenvolvidas pelos profissionais que atuam no setor.

1.2. A formação será oferecida no regime presencial, tendo carga horária total de 20 horas, incluindo aulas teóricas expositivas, ministradas no período noturno, aula em laboratório de informática, também no período noturno, e visita ao LABSOLAR, ministrada no Sábado.

1.3. As aulas do curso serão ministradas pelos alunos bolsistas do projeto de extensão, em um intervalo 2 semanas, com duração total de 20 horas.

1.4. Início do curso previsto para o dia 16 de Janeiro de 2017.

1.5. As aulas serão ministradas na Faculdade de Engenharia da UFJF, de segunda-feira à sexta-feira, de 17h às 19h para a primeira turma e de 19:30h às 21:30h para a segunda turma. No sábado está prevista visita ao laboratório no período da manhã ou da tarde.

1.5. Qualquer mudança na data de início, bem como a sala de aula do curso, será comunicada previamente no site do Laboratório Solar Fotovoltaico ([www.ufjf.br/labsolar](http://www.ufjf.br/labsolar)). **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações publicadas sobre o curso.**

1.6. Os candidatos somente receberão certificado de conclusão do curso se a frequência for superior a 75 % nas aulas teóricas, 100 % nas aulas práticas e nota superior a 6 no projeto de um sistema de microgeração solar fotovoltaica.

1.7. O presente curso não confere competência profissional no CREA para Anotação de Responsabilidade Técnica referente ao projeto e/ou instalação de sistemas de microgeração solar fotovoltaica, uma vez que esta é uma atribuição dos Engenheiros Eletricistas.

### **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas um total de 80 vagas distribuídas igualmente entre duas turmas.

2.2. O curso visa atender preferencialmente a comunidade externa à Universidade Federal de Juiz de Fora. O público alvo do curso é de profissionais que possuam formação e/ou experiência na área da eletricidade.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

3.2. As inscrições no processo seletivo ocorrerão exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no site [www.ufjf.br/labsolar](http://www.ufjf.br/labsolar), de 21 de Dezembro a 3 de Janeiro de 2017.

3.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher questionário com dados pessoais e as seguintes informações:

- a) Renda bruta familiar;
- b) Número de integrantes do grupo familiar;
- c) Motivação;
- d) Disponibilidade de horários;
- e) Atividade profissional.

3.4. Constatada a irregularidade de qualquer documento ou informação, ou preenchimento incorreto do formulário o candidato será excluído do processo seletivo.

3.5. O Laboratório Solar Fotovoltaico não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO E DO RESULTADO FINAL**

4.1. Os candidatos terão a matrícula garantida somente no limite das vagas ofertadas.

4.2. Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas, a seleção seguirá os seguintes critérios\*:

- a) Renda familiar per capita menor;
- b) Atividade profissional condizente com o propósito do curso.
- c) Disponibilidade de horário compatível com o curso;
- d) Idade (o critério de desempate será o candidato com idade maior).

\*Candidatos que estejam cursando **ensino técnico ou superior ou pós-graduação**, independente de atenderem os presentes critérios de seleção, não terão prioridade.

4.3. O resultado das inscrições deferidas será divulgado a partir do dia 6 de Janeiro de 2017, exclusivamente no site do Laboratório Solar Fotovoltaico ([www.ufjf.br/labsolar](http://www.ufjf.br/labsolar)).

#### **5. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

5.1. Todos os candidatos selecionados deverão confirmar sua matrícula através do endereço eletrônico [curso.microgeracao@gmail.com](mailto:curso.microgeracao@gmail.com) até o dia 11 de Janeiro de 2017 às 17h. Candidatos que não confirmarem neste período perderão a vaga e esta será ofertada em segunda chamada.

5.4. Segunda chamada: As vagas não confirmadas na primeira chamada serão ofertadas aos candidatos subsequentes e estes terão até o dia 13 de Janeiro de 2017 às 17h para confirmar sua matrícula pelo endereço eletrônico [curso.microgeracao@gmail.com](mailto:curso.microgeracao@gmail.com).

#### **6. DO RECURSO**

6.1. O recurso será julgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

6.2. O recurso deverá ser interposto por email ([curso.microgeracao@gmail.com](mailto:curso.microgeracao@gmail.com)) no prazo de 24 horas a contar da data de divulgação do resultado do processo seletivo pelo site: [www.ufff.br/labsolar](http://www.ufff.br/labsolar).

6.3. Recursos sem a devida exposição de justificativa serão desconsiderados.

6.5. O resultado do julgamento será dado por e-mail, como resposta ao email do recurso ([curso.microgeracao@gmail.com](mailto:curso.microgeracao@gmail.com)).

## **7. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. A comissão organizadora do processo seletivo é composta pelos coordenadores do presente curso e dos alunos bolsistas.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site do Laboratório Solar Fotovoltaico ([www.ufff.br/labsolar](http://www.ufff.br/labsolar)), sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

8.2. Inexatidão das declarações e irregularidades na documentação, no decorrer do processo ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.3. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu e-mail e do endereço residencial durante o processo de seleção, não responsabilizando o Laboratório Solar Fotovoltaico por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

8.4. Os casos omissos, no que tange à realização da Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

8.5. O Laboratório Solar Fotovoltaico reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar a seleção por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério da própria organização, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

8.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: [curso.microgeracao@gmail.com](mailto:curso.microgeracao@gmail.com) ou pelo telefone (32) 2102-3599 - LABSOLAR.